

49ee7327-14e8-477a-bad1-f98f973d

ITEM – 32

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliber publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.





Documento Assinado Digitalmente por: SIDRONIO DE LIMA CHAVES

👫 🕰 ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDA Aposentadorias e Pensões PELO TCE/PE

| Determinação/Recomendação | | Situação | Ações | Justificativa |
|---------------------------|---|----------|--|---------------|
| Pr | ocesso TC nº: 17100226-0 | | | |
| 1. | Atentar para o envio tempestivo à Secretaria de Políticas de Previdência Social das informações que atestam o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pelos artigos 27 e 28 da Portaria MPS nº 402/2008, com vistas à emissão do certificado de regularidade previdenciária. | Cumprido | Foram estabelecidos metas e objetivos com vistas à reversão da situação do CRP de Judicial para Administrativo com contratação de assessoramento para este fim específico. | |
| 2. | Providenciar a elaboração de demonstrações contábeis consistentes, resguardando a veracidade e confiabilidade da informação contábil. | Cumprido | Contratação de serviços especializados para assessoria e elaboração dos registros contábeis em consonância às normas gerais e específicas de contabilidade pública e previdenciária. | |
| 3. | Providenciar a adoção das alíquotas previdenciárias definidas nas Leis Municipais nº 901/2010 e nº 1011/16. | Cumprido | Revisada e publicada nova legislação municipal previdenciária com cumprimento às orientações estabelecidas sobre a matéria na EC nº103/2019. | 3 |

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

OBSERVAÇÃO:

1. As respostas se referem ao exercício de 2021, atual gestão do FUMAP.

JOÃO ALFREDO, 24 DE MARÇO DE 2022.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES **DIRETOR PRESIDENTE**

FUMAP